



## RESOLUÇÃO N° 40/2018 – DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado RAFAEL SANITA MALAGUIDO, da função de Assistente de Diretoria I, junto a Unidade Regional de Apucarana – URAP, a partir de 05/02/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

  
Mounir Chaowiche  
Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor Operações

## RESOLUÇÃO Nº 41/2018 – DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado RAFAEL SANITA MALAGUIDO, para a função de Assistente de Diretoria II, nível 3 – step inicial, junto a Gerência Geral Região Nordeste - GGND, a partir de 05/02/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor Operações



## **RESOLUÇÃO N° 42/2018**

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 06 de março de 2018.



## **RESOLUÇÃO N° 43/2018**

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

# **CANCELADA**

Curitiba, 06 de março de 2018.

## RESOLUÇÃO N° 44/2018 – DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado GLAUBERSON ROCHA, da função de Assistente de Diretoria I, junto a Unidade Regional de Guarapuava - URGA, a partir de 05/02/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor Operações



## RESOLUÇÃO Nº 45/2018 – DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado GLAUBERSON ROCHA, para a função de Assistente de Diretoria II, nível 3 – step inicial, junto a Gerência Geral Região Sudeste - GGSD, a partir de 05/02/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018.

  
Mounir Chaowiche  
Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor Operações

## RESOLUÇÃO Nº 0046/2018 – DP/DFRI

O Presidente e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado RICARDO GARCIA GONÇALVES para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, Nível 3 - step inicial, junto a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores - DFRI, a partir de 05/02/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 02 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Diretor Financeiro e Rel. Investidores



## RESOLUÇÃO Nº 47/2018 – DP/DA/DO

O Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor de Operações em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os seguintes empregados da Sanepar para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho, objetivando a revisão da metodologia da Pesquisa de Satisfação dos Empregados – Fale Francamente.

Tammy Romaguera da Silva	USRH / DA
Ivone Pasenko Demetrio	USRH / DA
Reginaldo Bezerra de Menezes da Silva	USAQ / DA
Rosaldo Jorge de Andrade	AAC / DA
Ruth Aparecida Favorin Martins	USRH / DA
Tania Mara de Oliveira Nobile Toninello	USRH / DA
Cristiane da Graça da Silveira Ferraz	APE / DP
Mario José Zigovski	APE / DP
Maria Ângela Dumont Sargaço	DO
Rita Ivone Camana	URCA / DO

Atividades principais do Grupo de Trabalho:

- Revisar a metodologia da pesquisa de satisfação dos empregados – Fale Francamente, até 28/02/2018;
- Propor documento normativo estabelecendo critérios, fluxo, periodicidade da realização da pesquisa, prazos de devolutiva e planos de ação, até 28/02/2018.

O Grupo de Trabalho deve reunir-se semanalmente, ordinariamente às sextas-feiras. O produto final deverá ser apresentado em REDIR do dia 05 de março de 2018.

### CUMPRASE

Curitiba, 05 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Operações em exercício



## RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 48/2018 - DIRETORIA

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regulamento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, através deste Ato Normativo,

### RESOLVEM

Instituir a abertura do Ciclo Anual de Avaliação referente o ano de 2017 a partir dessa data.

- I. Avaliação da dimensão institucional – período de janeiro a dezembro/2017;
- II. Avaliação da dimensão setorial – período de janeiro a dezembro/2017;
- III. Avaliação individual – período a ser avaliado de janeiro a dezembro/ 2017 – participação de empregados admitidos até 02 de janeiro de 2017.


Implantação na folha de pagamento de abril /2018, com reflexos financeiros a janeiro/ 2018.

### CUMPRAM-SE

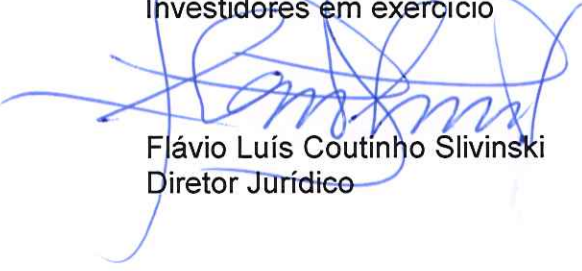
Curitiba, 14 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial  
Diretor Financeiro de Relações com  
Investidores em exercício



Flávio Luís Coutinho Slivinski  
Diretor Jurídico



Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo



Glaucio Machado Requião  
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos  
Diretor de Operações em exercício



## RESOLUÇÃO N° 49/2018 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado RAFAEL PIMENTEL, da função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional Litoral - URLI, base de Leitura de Guaratuba, a partir da data retroativa de 06 de fevereiro de 2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

  
Mounir Chaowiche  
Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



## RESOLUÇÃO Nº 50/2018 - DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado JONES ROBERTO MARCHEL JUNIOR, para a função de MONITOR DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE CAMPO, da Unidade Regional Litoral - URLI, base de Leitura de Guaratuba, a partir da data retroativa de 06 de fevereiro de 2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

Mounir Chaowiche  
Presidente

Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



## RESOLUÇÃO 51/2018 - DP/DC/DO/DI/DFRI

O Presidente em exercício e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos, Financeiro e de Relações com Investidores em exercício, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para sob a supervisão do primeiro, compor Comissão para avaliação da possibilidade, por parte da Sanepar, de Assunção dos Sistemas de Abastecimento de Água isolados nas áreas rurais de Colônia Cristina, Onças, Tiete 1 e Tiete 2, no Município de Araucária.


Sandro Henrique Fabro Ferreira	USPOCT / DI
Daniela Martini	URCTS / DO
Mario Celso Basso	USPD / DO
Zuleika de Fátima Valaski	USHG / DI
Lucio Fabiano Ramos	USEMCT / DO
José Carlos Papait	USCT / DFRI


Os trabalhos deverão ser realizados a partir de 19/02/18, sendo estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

### CUMPRASE

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

  
Mounir Chaowiche  
Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

  
Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial  
Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores em exercício

  
João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos



## RESOLUÇÃO 52/2018 - DP/DA/DFRI/DC

O Presidente em exercício e os Diretores Administrativo, Financeiro e de relações com Investidores e Comercial da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** que o Projeto de barramento dos serviços, pré-requisito para a estratégia de implementação do ERP - *Enterprise Resource Planning* na Sanepar, está em andamento e dentro do cronograma planejado.

**CONSIDERANDO** que já ocorreu a aprovação do Projeto ERP - *Enterprise Resource Planning* pelo CETIC, que o termo de referência está concluído e o processo está em fase de parecer jurídico, posteriormente será instaurado o procedimento licitatório,

### RESOLVEM

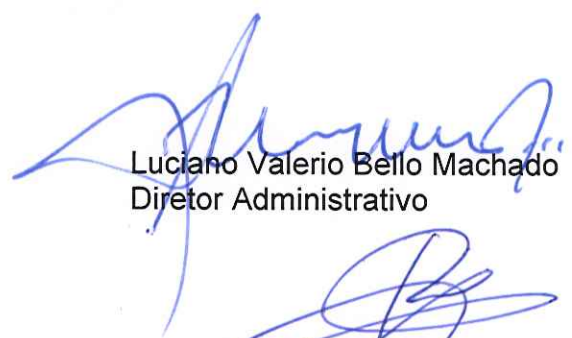
**PRORROGAR** por mais 12 (doze) meses o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Resolução nº235/2017, que trata do Comitê de Governança de implantação do E.R.P.- *Enterprise Resource Planning*.

### CUMPRAM-SE


Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.




Mounir Chaowiche  
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo



Antonio Carlos Salles Belinatti  
Diretor Comercial



Paulo Rogério Bragatto Battiston  
Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores



## RESOLUÇÃO Nº 53/2018 - DP

O Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Diretor Administrativo LUCIANO VALERIO BELLO MACHADO para responder pela Presidência durante a sua ausência, motivada por viagem, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018 até o dia 23 de fevereiro de 2018.

### CUMPRASE

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

  
Mounir Chaowiche  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 54/2018 – DP

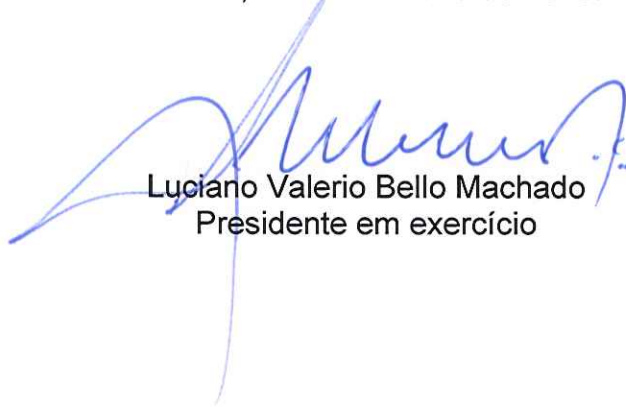
O Presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 16 do Regimento do Processo de Escolha do Representante dos Empregados junto ao Conselho de Administração,

### RESOLVE

**NOMEAR** os empregados **Peterson Muziol Morosko**, **Valterney Ferreira Cordão Junior** e **José Fernando de Moura Coutinho**, todos lotados na GCIA – Gerência Controle Interno e Auditoria, para comporem sob a presidência do primeiro, a mesa apuradora dos votos da eleição para Escolha do Representante dos Empregados junto ao Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

### CUMPRASE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado  
Presidente em exercício



## RESOLUÇÃO Nº 55/2018 – DP/DI/DO

O Presidente em exercício, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

### RESOLVEM


**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Administrativa para apurar possíveis práticas e responsabilização com aplicação de sanções, por infrações cometidas às Normas Legais, Edital, Termo de Referência e Contrato, causadas pela Empresa Metro Engenharia e Empreendimentos Ltda, na execução do Contrato nº 24299/2016 – OS nº 260543. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 083/2018 – USPOND.

Eduardo Massaaki Ivamoto	DI / USPOND
Andrei Garcez Barros	DO / URAR
Grazielle Favero Valério	DI / USPOND

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

### CUMPRASE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado  
Presidente em exercício



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 56/2018 – DP/DI/DA

O Presidente em exercício, o Diretor de Investimentos e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Administrativa para análise de pleitos de serviços executados pela Empresa Cembra Engenharia Ltda, na execução do Contrato nº 23988 – OS nº 257955 e 23615 – OS 253096 da ampliação do SES de União da Vitória. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 94/2018 – USPOSD.

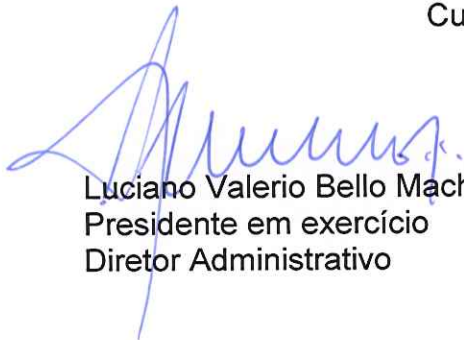
Mario Penna Guedes Junior  
Jair João Thomaz  
Lincoln Marcelino Verges

DI  
DA / USAQ  
DI / USPOSD

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado  
Presidente em exercício  
Diretor Administrativo



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos

## RESOLUÇÃO Nº 57/2018 – DP/DO/DA

O Presidente em exercício, o Diretor de Operações e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias.

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com o objetivo de apurar infrações cometidas pela empresa Nidacar Auto Mecânica Ltda - EPP, propor sanções e rescisão contratual, referente ao Contrato CPS 25648/2017, com o objetivo da execução de manutenção de veículos, com área de abrangência da Unidade Regional de Cascavel – URCA.

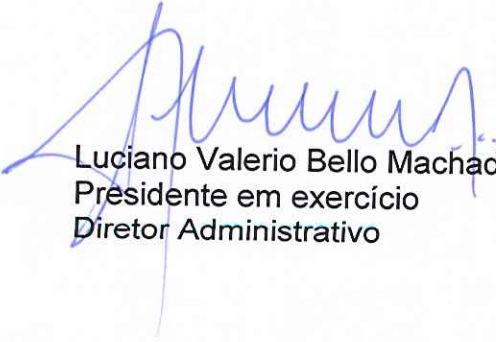
Cláudio Adir Sokulski  
Júlio Celso Bello  
Evanor Cordeiro Pereira

DA / USIA  
DP / GCIA  
DO / URCA

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho, a contar da data da assinatura da Resolução.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.



Luciano Valerio Bello Machado  
Presidente em exercício  
Diretor Administrativo



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



## RESOLUÇÃO N° 58/2018 – DP/DMA

O Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO, da função de Assistente de Diretoria II, junto a Unidade de Serviço de Recursos Hídricos - USHI, a partir de 01/03/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Glaucio Machado Requião  
Diretor Meio Ambiente e Ação Social



## RESOLUÇÃO N° 59/2018 – DP/DMA

O Presidente e o Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** a empregada ESTER AMELIA ASSIS MENDES para a da função de ASSISTENTE DE DIRETORIA II, nível 3, step inicial, junto a Unidade de Serviço de Recursos Hídricos - USHI, a partir de 01/03/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Glauco Machado Requião  
Diretor Meio Ambiente e Ação Social



## RESOLUÇÃO Nº 60/2018 – DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESTITUIR** o empregado LUCAS AMERICO VILLATORI da função de Secretária de Diretor junto a Diretoria de Operações - DO, a partir de 05/03/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

  
Mounir Chaowiche  
Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO Nº 61/2018 – DP/DA

O Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** o empregado LUCAS AMERICO VILLATORI para a função de ASSISTENTE DE DIRETORIA I, nível 2 – step inicial, junto a Diretoria da Presidência, a partir de 05/03/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Luciano Valerio Bello Machado  
Diretor Administrativo





## RESOLUÇÃO Nº 62/2018 – DP/DO

O Presidente e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** a empregada LIVIA REGINA LAY MARQUES GIORDANO SOARES para a função de Secretária de Diretor junto a Diretoria de Operações - DO, a partir de 05/03/2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.

  
Mourir Chaowiche  
Presidente

  
Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações

## RESOLUÇÃO 63/2018 - DP/DC/DO/DI/DJ

O Presidente e os Diretores Comercial, de Operações, de Investimentos e Jurídico, da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

### RESOLVEM

**DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão com o objetivo de avaliar o Contrato de Concessão do Município de Cambé firmado com a Sanepar, visando a celebração do Contrato de Programa:

Marcos Machioni	URLC / DO
Luiz Nacayama	USPOND / DI
Nuno Alves Pereira	ACO / DC
Fernanda Bender Collodel	USJU / DJ
Leura Lucia Conte de Oliveira	USRG / DP

A Comissão deverá apresentar uma proposta para assinatura do Contrato de Programa.

Este trabalho deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir de 01 de março de 2018.

### CUMPRAM-SE

Curitiba, 28 de fevereiro de 2018.



Mounir Chaowiche  
Presidente



Paulo Alberto Dedavid  
Diretor de Operações



Flavio Luis Coutinho Slivinski  
Diretor Jurídico



Antonio Carlos Salles Belinati  
Diretor Comercial



João Martinho Cleto Reis Junior  
Diretor de Investimentos